

Edital de Seleção para o ingresso ao Mestrado Profissional na Turma de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET) da UTFPR – Câmpus Curitiba

1. O Site Oficial do Programa é o <https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgfcet>.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Licenciados em Ciências Naturais (Ciências, Biologia, Física e Química) e Matemática.

2.2. Outros profissionais da Educação que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática.

2.3 O não preenchimento das vagas deste edital poderá ser completada por outros candidatos que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a demanda social.

3. O **INÍCIO DAS ATIVIDADES**: Fevereiro de 2019.

4. AS VAGAS OFERTADAS

De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG, de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas.

Conforme o §2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino o qual o professor está vinculado.

A seleção dos candidatos aprovados será homologada pelo Colegiado do PPGFCET, o qual selecionará até no máximo 34 (trinta e quatro) candidatos como acadêmicos regulares (regularmente matriculados no programa).

Os candidatos classificados no processo seletivo fora do número de vagas disponíveis poderão ser matriculados como alunos especiais. Acesse o site: <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/documentos/resolucao/resolucao-03-2017-ppgfcet> para ver a Resolução Normativa 03/2017 – Norma para Aluno Especial.

5. AS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período de 03 a 28 de Setembro de 2018, no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais/selecao-de-mestrado-2019> clicando em “INSCRIÇÃO”;

5.2. O preenchimento da ficha de inscrição será *on-line* e terá que ser realizado de uma única vez, por isso o candidato deverá ter todos os documentos indicados no tópico 5.3 preparados para serem anexados na interface de inscrição *on-line*.

Observação: Após o preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente. A ficha de inscrição deverá ser apresentada no ato da Defesa Oral do Projeto.

5.3. No ato da inscrição *on-line*, deverão ser anexados na interface de inscrição e enviados para e-mail (fcet-ct@utfpr.edu.br), em um único arquivo a documentação constante nas alíneas a, b, c, d, deste subitem. O arquivo único submetido não poderá ultrapassar 20 (vinte) MB em tamanho.

a) Cópia do Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação. Para o caso de formandos, enviar declaração da instituição de provável data da Formatura; *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF)*;

b) Cópia de documento de identificação com foto oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil; *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF)*;

c) Para candidatos estrangeiros, o documento de identificação deve ser o passaporte. *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF)*;

d) Projeto de pesquisa, conforme modelo disponibilizado no site do PPGFCET, **contendo na capa do projeto o link para o Currículo Lattes e a indicação da área de concentração e da linha de pesquisa, ambas do PPGFCET descritas no link abaixo, de aderência do Projeto do Candidato.** *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF).*

O Projeto deverá ser elaborado conforme o modelo disponível em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais/selecao-de-mestrado-2019>

As áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFCET podem ser consultadas em:

<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/sobre>

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. Para a admissão dos candidatos, o processo seletivo será composto por três fases:

- a) FASE 01 – Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- b) FASE 02 – Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória e classificatória);
- c) FASE 03 – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória);

6.1.1 Todas as datas referentes às diferentes etapas do processo de seleção poderão ser visualizadas no Anexo 01.

6.2. A primeira fase do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa, enviado pelo candidato no ato da inscrição e terá pontuação máxima de 50 pontos.

6.2.1. Somente os candidatos que tiverem seus projetos avaliados com nota igual ou superior a 30 pontos na soma dos itens da tabela 1 serão convocados para a defesa oral do projeto e arguição.

6.2.2 O candidato que obtiver pontuação menor que 30 pontos na Avaliação do projeto (Fase 1) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 1: critérios para avaliar o projeto de pesquisa.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Pertinência do projeto com os interesses do programa.	10
b) Consistência do referencial teórico.	10
c) Delimitação e clareza do problema de pesquisa e coerência deste com os objetivos.	15
d) Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados, bem como a exequibilidade em termos de tempo e condições para a realização do projeto.	15
TOTAL	50

6.3. A segunda fase do processo seletivo terá pontuação máxima de 50 pontos e constará da defesa oral do projeto e arguição.

6.3.1. O(A) candidato(a) deverá entregar à banca de defesa uma cópia impressa do Currículo Lattes, com a comprovação da produção declarada, em documento único e sequencial (os documentos comprobatórios devem estar na ordem que aparecem na tabela 2).

6.3.2. A defesa oral do projeto de pesquisa e a arguição serão realizadas no Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em data e horário e sala a serem divulgados no site do programa.

6.3.3. A defesa oral do projeto de pesquisa e a arguição terão duração máxima de 20 minutos. Ambas serão realizadas perante uma banca composta por no mínimo dois docentes do programa.

6.3.4. O não comparecimento do candidato, munido do documento de identidade e ficha de inscrição, na data, horário e sala indicados para a defesa oral do projeto e arguição implicará na eliminação do processo seletivo.

6.3.5. Somente os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 30 pontos no item na Defesa Oral do Projeto e Arguição terão seus currículos avaliados.

6.3.6. O candidato que obtiver pontuação menor que 30 pontos na Defesa Oral do Projeto e Arguição (Fase 2) estará eliminado do processo seletivo.

6.4 A **terceira fase** do processo seletivo constará da avaliação do currículo lattes com um total máximo de 100 pontos, de acordo com os critérios descritos na tabela 2:

Tabela 2: critérios para avaliar o Currículo Lattes.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço como professor	3/ano	15
Formação Complementar (cursos reconhecidos pelo MEC ou pela respectiva Secretaria de Educação, com duração mínima de 180 horas)	5/curso	10
Apresentação de trabalhos em Eventos (Seminários, Simpósios, Encontros e Congressos) relacionados às áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	2/evento	10
Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras	1/evento	5
Publicações em Periódicos nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	5/publicação	20
Publicação de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN	10/publicação	20
Organização de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN	5/publicação	10
Capítulo de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN	5/publicação	10
TOTAL		100

6.4.1. Serão considerados apenas os periódicos disponíveis no *Qualis* da CAPES para as Áreas de Ensino e de Educação. Os comprovantes não precisam de autenticação.

6.5. A **classificação final** dos candidatos obedecerá a seguinte equação:

$$\text{Pontuação final} = (\text{nota da fase 1} + \text{nota da fase 2}) \times 0,8 + (\text{nota da fase 3}) \times 0,2$$

6.5.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações de acordo com o item 6.5, de forma a preencher no máximo o número de vagas indicado no item 4 deste edital.

6.6 O candidato eliminado ou desclassificado em cada uma das três fases do processo seletivo poderá interpor recurso conforme datas e prazos previsto no anexo 01. Os recursos para cada uma das fases deverão ser interpostos na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada no Bloco V3 da Sede Centro do

Campus Curitiba da UTFPR, após a divulgação do resultado de cada etapa no prazo de **48 horas**.

7. O RESULTADO

7.1. O resultado final estará disponível no mural da Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada no Bloco V3 da Sede Centro do Campus Curitiba da UTFPR e será divulgado no dia 26 de novembro de 2018, após as 18 horas no site:

<https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgfcet>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos com pontuação final igual ou superior ao disposto no item 6.5 deste Edital, bem como a disponibilidade de orientação do Corpo Docente do PPGFCET para o ano letivo de 2019.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições, critérios e normas estabelecidas nesse edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato a exatidão e veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

8.4. Os recursos deverão ser interpostos na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada no Bloco V3 da Sede Centro do Campus Curitiba da UTFPR, após a divulgação do resultado de cada etapa no prazo de **48 horas**.

8.5. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão do Processo Seletivo são soberanas.

8.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, por e-mail (fcet-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

8.8. Para o candidato aprovado como aluno regular, no momento da matrícula deverá apresentar Diploma de Graduação, sendo que,

- Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do

diploma concedido. O não cumprimento da apresentação do diploma está sujeita a perda de vaga pelo candidato.

- Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. No caso de diplomas emitidos no Exterior em que o idioma deste documento não for Português, Inglês ou Espanhol, é exigida a sua tradução juramentada a ser entregue no ato da matrícula.

8.9. A não apresentação da ficha de inscrição impressa e assinada no ato da Defesa Oral do Projeto impossibilitará o candidato de realizá-la, ocasionando a sua eliminação do processo seletivo.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do PPGFCET e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

8.11. O presente edital será publicado, no mural da Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada no Bloco V3 da Sede Centro do Campus Curitiba da UTFPR, e no seguinte endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais/selecao-de-mestrado-2019>

8.12. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

ANEXO 01 – DATAS DAS FASES DO PROCESSO SETATIVO

ETAPAS	DATAS
<u>Inscrições</u>	03 a 28 de Setembro de 2018
Avaliação do Projeto	01 a 15 de outubro de 2018
Resultado da Avaliação do Projeto	Até 16 de outubro de 2018
Interposição de Recursos referente à Avaliação do Projeto.	Até 18 de outubro de 2018
Resultado dos Recursos referente à Avaliação do Projeto	19 de outubro de 2018
Edital com datas, horários e ensalamento da Defesa Oral do Projeto, Arguição e entrega do Currículo Lattes documentado.	19 de outubro de 2018
Defesa Oral do Projeto, Arguição e avaliação do Currículo Lattes	24 de outubro a 14 de novembro de 2018
Resultado da Defesa Oral do Projeto, Arguição e avaliação do Currículo Lattes	19 de novembro de 2018
Interposição de Recursos referente à Defesa Oral do Projeto, Arguição e avaliação do Currículo Lattes	Até 21 de novembro de 2018
Resultado dos Recursos referente à defesa do projeto, arguição e avaliação do Currículo Lattes.	22 de novembro de 2018
Resultado Final	26 de novembro de 2018
Matrículas	Fevereiro de 2019

Todos os resultados poderão ser acompanhados na página:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais/selecao-de-mestrado-2019> Também serão publicados em Edital no Bloco V3, no Departamento Acadêmico de Física, no Departamento Acadêmico de Química e Biologia e no Departamento Acadêmico de Matemática, todos no Câmpus Curitiba da UTFPR.